

## 64° JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - 2024

### FICHA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES (DIGITADA)

Coordenação Regional de Ensino			
Unidade Escolar		INEP	
Endereço			
CNPJ		<input type="checkbox"/> U.E. PARTICULAR	<input type="checkbox"/> U.E. PÚBLICA
E-mail da U.E.		Telefone	
Representante Legal		Telefone	
E-mail do Representante Legal		<input type="checkbox"/> Diretor	<input type="checkbox"/> Vice-Diretor
Professor / Técnico Responsável			
E-mail do Professor / Técnico		WhatsApp	
Professor / Técnico Responsável			
E-mail do Professor / Técnico		WhatsApp	
Professor / Técnico Responsável			
E-mail do Professor / Técnico		WhatsApp	
Professor / Técnico Responsável			
E-mail do Professor / Técnico		WhatsApp	
Professor / Técnico Responsável			
E-mail do Professor / Técnico		WhatsApp	

Pelo presente instrumento, a unidade escolar, por meio de seu representante legal acima qualificado, declara que:

1. Credencia o(s) Professor(es) ou Dirigente(s) relacionado(s) como responsável(eis) pelos estudantes atletas da unidade escolar junto aos Jogos Escolares do Distrito Federal- Etapa Regional - 2023. Tem conhecimento que as relações nominais das modalidades coletivas deverão ser preenchidas com o número mínimo de estudantes-atletas, de acordo com o que preconiza o Regulamento Geral dos jogos.
2. Autoriza o direito à veiculação de voz, imagem, material bibliográfico, gravações e entrevistas da pessoa relacionada pela unidade escolar e do estudante-atleta, em qualquer meio de comunicação credenciado pela Comissão Organizadora dos 64º JEDF com finalidade de valorizar e divulgar o esporte, estudantes-atletas e os Jogos Escolares do Distrito Federal – JEDF.
3. A Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores do JEDF ficam isentos de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados, pelos seus representantes, prepostos, contratados, autorizados ou empregados no decorrer do evento.

*A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, em observância à Lei nº 13.799, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), compromete-se a garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais de todos aqueles que possuem qualquer tipo de relacionamento com este Órgão; reforça a responsabilidade com a transparência e divulga algumas diretrizes referentes à privacidade e proteção de dados pessoais, visando transmitir aos interessados, de forma simples, clara e objetiva, os princípios, os objetivos e as principais legislações referentes ao tema.*

Assinatura e carimbo do Representante Legal da UE  CPF: _____ RG: _____	Carimbo da Unidade Escolar
---	----------------------------

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.